



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoins foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 16/06/2026
VSP-13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Serviço e Matrícula)

CONTRATO N.º 107/2026.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE
UM LADO, MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E, DO OUTRO, IDEAL
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoins - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.240.596/0001-46, Localizada à R Rio Grande Do Sul, Nº 54 – Quadra 64, Lote 57, Centro, Lauro De Freitas/Ba, Cep: 42.702-540, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. CATIA DE ALMEIDA FRANÇA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 372.***-34, celebram o presente contrato decorrente do **Concorrência eletrônica nº 004/2026**, contido do **processo administrativo nº 967/2026** e regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 6.100/2024 e se comprometem a observar as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE MUNICIPAL, PADRÃO FNDE, SITUADA NA RUA DO VALE, BAIRRO SANTA TEREZINHA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE Nº 002/2026, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BA.**

1.2. conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital da Concorrência identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto: em anexo.

1.4. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Contrato terá vigência pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da sua assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1A **CONTRATADA** se obriga a:

- Disponibilizar o objeto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Concorrência Eletrônica nº 004/2026, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;



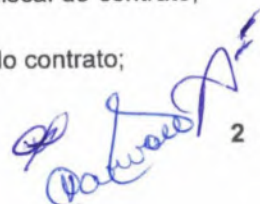
[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

- f) Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços ou produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- h) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, termo de referência ou contrato, o valor correspondente aos danos sofridos;
- i) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- j) Quando não for possível a verificação da regularidade em sistema eletrônico, a contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ou dos fornecimentos, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- k) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- l) Comunicar ao Fiscal técnico e o Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- m) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- n) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- o) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- p) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- q) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- r) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- s) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;
- t) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- u) Comprovar a reserva de cargos a que se refere o item acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- v) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- w) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- x) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- y) Aplicar a garantia de pelo menos 5% do valor da obra pelo tempo do contrato firmado e em caso de aditivo de prazo a garantia deve ser estendida por igual período e apresentada a equipe técnica da prefeitura;
- z) E demais obrigações previstas no contrato firmado e no Termo de Referência e, se houver, também no instrumento convocatório.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguro se todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.10 CONTRATANTE se obriga a:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, edital (se for o caso), contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada conforme nos termos da regulamentação municipal e do art. 117, caput, da Lei 14.133/21, o qual dispõe sobre rotinas administrativas aplicáveis à gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal.
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;
- g) Aplicar a Contratada as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- h) Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Alagoinhas - Ba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à c do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- j) A Administração terá o prazo de até 30 DIAS, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período, conforme previsto no art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021
- k) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada no prazo máximo de 15 DIAS.
- l) Comunicar a Contratada na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- m) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



[Handwritten signature]
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$6.889.000,00** (seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil reais), constante da proposta integrante da licitação **Concorrência Eletrônica nº 004/2026**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços objeto deste instrumento.

5.2. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**.

5.3. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.4. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

5.5. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

5.6. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

- I - fornecimento de bens;
- II - locações;
- III - prestação de serviços;
- IV - realização de obras.

5.7. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

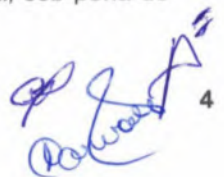
5.8. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

5.9. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

5.10. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

5.11. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.



 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA SEXTA - DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 6.1 O contrato será executado em terreno predefinido no bairro Santa Terezinha, em Alagoins – BA, no horário regular de 07h às 17h;
- 6.2. O início da execução contratual se dará, após assinatura do contrato, assim que for disponibilizada a ordem de serviço pela Contratante;
- 6.3. O Contratado terá uma reunião com os acompanhantes da obra (fiscais e gestores) após a assinatura e publicação do contrato, para compreender o funcionamento da gestão, os requisitos de entrega e recebimento do objeto, medições e possíveis processos administrativos.
- 6.4. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário (ver art. 46 da Lei 14.133/21);
- 6.5 Todos os serviços e equipamentos deverão ser entregues em condições plenas de uso, sendo de responsabilidade do contratado armazenamento, instalação, assentamento e funcionalidade;
- 6.6 Todas as atividades realizadas pelo contratado serão acompanhadas por profissional de engenharia da Secretaria de Obras e Projetos - SEOP.
- 6.7 O contratado não poderá alterar, modificar, atualizar, desfazer, reconstruir, demolir, executar, nenhuma atividade sem prévia aprovação da equipe técnica da SEOP, e sob nenhuma hipótese poderá descumprir com os projetos aprovados.
- 6.8 Quaisquer informações excepcionais relativas à execução da obra deverão ser comunicadas previamente pelo contratado;
- 6.9 Os materiais a serem utilizados na execução do contrato deverão cumprir os requisitos de qualidade previstos pelas normas regulamentadoras, consoante padrões estabelecidos pelo setor responsável e normas do órgão ou ente público responsável pela regulação do setor em âmbito nacional.
- 6.10 O futuro contratado deverá apresentar habilitação profissional atualmente regular, bem como outros documentos de habilitação pertinentes (ART, CAT, RRT, Carteira profissional, Certidão de Regularidade junto ao Conselho), aptos a demonstrar sua plenitude de condições para realizar o serviço.
- 6.11 Deverá, também, utilizar equipamentos novos ou de aquisição recente, assim entendidos como os que possuam ciclo de vida útil ainda a correr, desde que ainda não alcançada a sua metade ou demonstre não haver prejuízo para a execução contratual a utilização de apetrechos mais antigos, porém, de excelência e manutenção certificadas.
- 6.12 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6.13 GARANTIA DA EXECUÇÃO

- 6.13.1 Esta garantia tem como objetivo assegurar a execução integral dos serviços da construção de 01 (uma) creche municipal, padrão FNDE, situada na Rua do Vale, bairro Santa Terezinha, através de convênio de nº 002/2026, entre o Governo do Estado da Bahia e o Município de Alagoins – BA., conforme especificações técnicas, normativas vigentes e o contrato firmado entre as partes;
- 6.13.2 O prazo de garantia da execução dos serviços prestados será válido pelo período mínimo de 5(cinco) anos, contados a partir da data de conclusão e entrega formal dos serviços.
- 6.13.3 Durante o período de garantia, o prestador dos serviços se compromete a:
- 6.13.3.1 Corrigir, sem custos adicionais, quaisquer falhas, defeitos ou não conformidades identificadas na aplicação das ações de contingência de incêndio e pânico;
- 6.13.3.2 Atender prontamente a eventuais solicitações para a decorrência de problemas diretamente relacionados aos serviços executados;
- 6.13.4 Fornece suporte técnico e orientações necessárias para a correta operação dos equipamentos implementados se necessário.

6.14 Responsabilidades:

- 6.14.1 O contratado é responsável por garantir a conformidade dos serviços com as normas técnicas aplicáveis;

6.15 Condições para Acionamento da Garantia:

- 6.15.1 O acionamento da garantia deverá ser formalizado pelo contratante por meio de comunicação



5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

escrita, detalhando o problema identificado. O prestador terá o prazo máximo de 15(quinze) dias para resposta e início das ações corretivas;

6.15.2 Esta garantia não cobre danos causados por mau uso, modificações não autorizadas, eventos naturais ou atos de terceiros que não estejam relacionados diretamente aos serviços prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.5. Será admitido o reajuste de preço dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação formal da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano da assinatura do contrato, aplicando-se do índice de variação do INCC/Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

Valor Atualizado = Saldo Devedor x (1 + Variação Mensal do INCC)

7.6. O reajuste será analisado após a solicitação formal da parte interessada, acompanhada dos documentos que demonstrem o cálculo atualizado e dos documentos comprobatórios de como foram feitos os levantamentos dos dados, após a análise, o pleito deve ser aprovado pelos fiscais e gestores antes da aplicação do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, sendo admitida apenas os serviços técnicos parcial, de natureza especial e com prévia aprovação da equipe técnica de engenharia da SEOP não ultrapassando o valor de 10% do valor global contratado.

CLÁUSULA NONA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

9.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação

Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
1024	4.4.90.51	1571.0000/1500.1001

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

11.1 As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas à Contratada, conforme detalhado nos próximos itens.

11.2 O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

- a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 11.2 que não acarretem prejuízos ao Contratante ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).
- b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):
 - b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total dos lotes do leilão.
 - b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total dos lotes do leilão.
 - b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" ou "f".
 - b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.
- c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.
- d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 11.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).
- e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 11.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 11.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 11.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 11.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).



7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

11.4 A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente a rescisão dos contratos já firmados com o Contratante ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.5 As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "c". Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".

11.6 Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

11.7 Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

11.8 As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Contratante.

11.9 Situações agravantes:

11.10 As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

11.11 Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea "f", quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

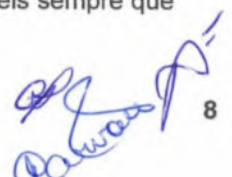
11.12 A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

11.13 Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1. A fiscalização da obra ficará a cargo da Secretaria de Obras e Projetos – SEOP, representada pela Secretária Maria das Graças de Castro Reis, a qual poderá adotar as medidas cabíveis sempre que constatadas irregularidades no andamento da obra, dentre as quais:




8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

- 12.1.1. Advertir formalmente a contratada quanto às irregularidades identificadas;
12.1.2. Emitir notificações para correção de falhas, com a fixação de prazos para saneamento;
12.1.3. Determinar a imediata correção de serviços executados em desacordo com o projeto, memorial descritivo ou normas técnicas aplicáveis;
12.1.4. Suspender parcial ou totalmente a execução dos serviços, quando necessário, até a regularização das inconformidades;
12.1.5. Aplicar penalidades administrativas, conforme previsto no contrato e na legislação vigente;
12.1.6. Rejeitar serviços ou materiais que não atendam às especificações técnicas estabelecidas;
12.1.7. Registrar ocorrências em relatórios técnicos e no diário de obras
12.1.8. Comunicar os órgãos competentes, quando as irregularidades assim exigirem
12.2 Todas as medidas serão adotadas em conformidade com o contrato, o termo de referência e a Lei nº 14.133/2021.
12.3 A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **João Paulo Dias Barreto, matrícula 19937** dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;
12.4 O gestor do contrato, será o servidor **Lucas Pires Vila Flor, matrícula nº 19934**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:
I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal técnico do contrato;
IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

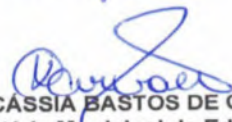
13.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até o vigésimo dia útil contados da assinatura, conforme art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

14.2 E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoas, 02 de junho de 2026.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE


IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01: 

CPF/MF: 476.755.035-64





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TESTEMUNHA 02: Jeane Meyer Pita Ramos
CPF/MF: 402 450 045 172



ANEXO I AO CT 107-2026 IDEAL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			CRECHE				461.263,54	461.263,54	6,70 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				208.852,26	208.852,26	3,03 %
1.1.1	composição 66	Próprio	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00	431,29	539,11	5.391,10	0,08 %
1.1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	918,00	89,97	112,46	103.238,28	1,50 %
1.1.3	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1.674,06	2.092,57	2.092,57	0,03 %
1.1.4	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	3.508,94	4.386,17	4.386,17	0,06 %
1.1.5	104897	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_01/2024_PE	m²	2,52	963,62	1.204,52	3.035,39	0,04 %
1.1.6	C0002	SEINFRA	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	m²	20,00	1.007,48	1.259,35	25.187,00	0,37 %
1.1.7	C0002	SEINFRA	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	m²	20,00	1.007,48	1.259,35	25.187,00	0,37 %
1.1.8	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	1.514,30	7,14	8,92	13.507,55	0,20 %
1.1.9	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	2.400,00	0,71	0,88	2.112,00	0,03 %
1.1.10	10016	ORSE	Sondagem a percussão	m	120,00	164,77	205,96	24.715,20	0,36 %
1.2			TERRAPLENAGEM				252.411,28	252.411,28	3,66 %
1.2.1	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	3.345,50	38,71	48,38	161.855,29	2,35 %
1.2.2	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	3.345,50	7,09	8,86	29.641,13	0,43 %
1.2.3	100937	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.345,50	8,96	11,20	37.469,60	0,54 %



1.2.4	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	2.676,40	7,01	8,76	23.445,26	0,34 %
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES				86.657,95	86.657,95	1,26 %
2.1			EDIFICAÇÃO				75.180,68	75.180,68	1,09 %
2.1.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	412,26	82,33	102,91	42.425,67	0,62 %
2.1.2	90101	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	343,64	14,12	17,65	6.065,24	0,09 %
2.1.3	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	434,63	7,22	9,02	3.920,36	0,06 %
2.1.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	637,62	28,57	35,71	22.769,41	0,33 %
2.2			MURETA E ABRIGO GÁS				1.691,16	1.691,16	0,02 %
2.2.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	15,59	59,88	74,85	1.166,91	0,02 %
2.2.2	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	12,95	7,22	9,02	116,80	0,00 %
2.2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	11,41	28,57	35,71	407,45	0,01 %
2.3			CASTELO D'ÁGUA				954,61	954,61	0,01 %
2.3.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	10,09	59,88	74,85	755,23	0,01 %
2.3.2	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	12,96	7,22	9,02	116,89	0,00 %
2.3.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	2,31	28,57	35,71	82,49	0,00 %
2.4			MURO				8.831,50	8.831,50	0,13 %
2.4.1	90101	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	200,00	14,12	17,65	3.530,00	0,05 %
2.4.2	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	81,00	7,22	9,02	730,62	0,01 %



2.4.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	128,00	28,57	35,71	4.570,88	0,07 %
3			FUNDAÇÕES				403.808,21	403.808,21	5,86 %
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES				68.765,63	68.765,63	1,00 %
3.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	75,29	44,83	56,03	4.218,49	0,06 %
3.1.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	160,87	144,70	180,87	29.096,55	0,42 %
3.1.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	450,26	12,29	15,36	6.915,99	0,10 %
3.1.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60,08	11,27	14,08	845,92	0,01 %
3.1.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	562,26	9,94	12,42	6.983,26	0,10 %
3.1.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	229,18	8,26	10,32	2.365,13	0,03 %
3.1.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	154,06	13,44	16,80	2.588,20	0,04 %
3.1.8	11482	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m³	23,14	544,59	680,73	15.752,09	0,23 %
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES				169.581,86	169.581,86	2,46 %
3.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	99,89	44,83	56,03	5.596,83	0,08 %
3.2.2	C1608	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	m²	95,94	82,24	102,80	9.862,63	0,14 %
3.2.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	593,99	144,70	180,87	107.434,97	1,56 %
3.2.4	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,17	12,29	15,36	2,61	0,00 %
3.2.5	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	804,86	11,27	14,08	11.332,42	0,16 %

3.2.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	88,18	9,94	12,42	1.095,19	0,02 %
3.2.7	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	24,33	8,26	10,32	251,08	0,00 %
3.2.8	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	405,01	13,44	16,80	6.804,16	0,10 %
3.2.9	11482	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m³	39,96	544,59	680,73	27.201,97	0,39 %
3.3			FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA				19.914,76	19.914,76	0,29 %
3.3.1	100896	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	63,00	65,17	81,46	5.131,98	0,07 %
3.3.2	102521	SINAPI	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA BARRETE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DE 0,40 X 2,50 M. AF_05/2021	UN	9,00	136,68	170,85	1.537,65	0,02 %
3.3.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	12,96	44,83	56,03	726,14	0,01 %
3.3.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	8,64	144,70	180,87	1.562,71	0,02 %
3.3.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	238,29	9,94	12,42	2.959,56	0,04 %
3.3.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	199,34	8,26	10,32	2.057,18	0,03 %
3.3.7	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,49	8,82	11,02	203,75	0,00 %
3.3.8	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,54	14,95	18,68	439,72	0,01 %
3.3.9	11482	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m³	7,78	544,59	680,73	5.296,07	0,08 %
3.4			ABRIGO DE GÁS - BLOCOS				5.289,78	5.289,78	0,08 %
3.4.1	100897	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	21,00	129,70	162,12	3.404,52	0,05 %

3.4.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	1,50	44,83	56,03	84,04	0,00 %
3.4.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	6,00	144,70	180,87	1.085,22	0,02 %
3.4.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,23	13,44	16,80	205,46	0,00 %
3.4.5	11482	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m³	0,75	544,59	680,73	510,54	0,01 %
3.5			MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME				11.014,56	11.014,56	0,16 %
3.5.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	11,45	44,83	56,03	641,54	0,01 %
3.5.2	C1608	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	m²	1,48	82,24	102,80	152,14	0,00 %
3.5.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	36,64	144,70	180,87	6.627,07	0,10 %
3.5.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,87	11,27	14,08	1.110,48	0,02 %
3.5.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,43	13,44	16,80	141,62	0,00 %
3.5.6	11482	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m³	3,44	544,59	680,73	2.341,71	0,03 %
3.6			MURO				129.241,62	129.241,62	1,88 %
3.6.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	240,00	144,70	180,87	43.408,80	0,63 %
3.6.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	474,00	11,27	14,08	6.673,92	0,10 %
3.6.3	98	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	18,00	564,36	705,45	12.698,10	0,18 %
3.6.4	composição 64	Próprio	Muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada	m³	40,00	1.329,22	1.661,52	66.460,80	0,96 %
4			SUPERESTRUTURA				355.589,32	355.589,32	5,16 %
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES				142.047,01	142.047,01	2,06 %



4.1.1	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	510,21	143,82	179,77	91.720,45	1,33 %
4.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.057,50	9,94	12,42	13.134,15	0,19 %
4.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	657,88	8,26	10,32	6.789,32	0,10 %
4.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	627,66	13,44	16,80	10.544,68	0,15 %
4.1.5	98	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	28,15	564,36	705,45	19.858,41	0,29 %
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS				124.148,70	124.148,70	1,80 %
4.2.1	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	597,12	94,28	117,85	70.370,59	1,02 %
4.2.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.058,64	11,27	14,08	14.905,65	0,22 %
4.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	62,37	9,94	12,42	774,63	0,01 %
4.2.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,16	8,26	10,32	73,89	0,00 %
4.2.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	571,09	13,44	16,80	9.594,31	0,14 %
4.2.6	98	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	40,30	564,36	705,45	28.429,63	0,41 %
4.3			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS				14.837,32	14.837,32	0,22 %
4.3.1	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	216,92	54,72	68,40	14.837,32	0,22 %
4.4			CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES				4.078,83	4.078,83	0,06 %



4.4.1	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	16,02	143,82	179,77	2.879,91	0,04 %
4.4.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,19	11,27	14,08	579,95	0,01 %
4.4.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,13	13,44	16,80	153,38	0,00 %
4.4.4	98	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	0,66	564,36	705,45	465,59	0,01 %
4.5			CONCRETO ARMADO - CASA DE GÁS - PILARES, VIGA E LAJE				6.403,04	6.403,04	0,09 %
4.5.1	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	22,66	143,82	179,77	4.073,58	0,06 %
4.5.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,52	12,29	15,36	284,46	0,00 %
4.5.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,50	11,27	14,08	274,56	0,00 %
4.5.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,61	9,94	12,42	417,43	0,01 %
4.5.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,23	13,44	16,80	323,06	0,00 %
4.5.6	98	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	1,46	564,36	705,45	1.029,95	0,01 %
4.6			MURO				64.074,42	64.074,42	0,93 %
4.6.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	240,00	144,70	180,87	43.408,80	0,63 %
4.6.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	474,00	11,27	14,08	6.673,92	0,10 %



4.6.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,00	13,44	16,80	1.293,60	0,02 %
4.6.4	98	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	18,00	564,36	705,45	12.698,10	0,18 %
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL				343.325,43	343.325,43	4,98 %
5.1			ELEMENTOS VAZADOS				911,95	911,95	0,01 %
5.1.1	11396	ORSE	Cobogo cimento tipo "veneziana", dim: 40 x 40 x 9cm	m²	6,10	119,60	149,50	911,95	0,01 %
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO				212.892,25	212.892,25	3,09 %
5.2.1	103316	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1.015,65	71,88	89,85	91.256,15	1,32 %
5.2.2	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	16,86	101,90	127,37	2.147,45	0,03 %
5.2.3	103338	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	710,21	107,84	134,80	95.736,30	1,39 %
5.2.4	101159	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	13,02	147,94	184,92	2.407,65	0,03 %
5.2.5	93203	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	M	536,28	16,39	20,48	10.983,01	0,16 %
5.2.6	C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	15,72	471,91	589,88	9.272,91	0,13 %
5.2.7	C4495	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=48mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	7,20	120,98	151,22	1.088,78	0,02 %
5.3			ALVENARIA DA MURETA				5.774,83	5.774,83	0,08 %
5.3.1	103338	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	42,84	107,84	134,80	5.774,83	0,08 %
5.4			MURO				123.746,40	123.746,40	1,80 %
5.4.1	103338	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	918,00	107,84	134,80	123.746,40	1,80 %



6			ESQUADRIAS				339.483,82	339.483,82	4,93 %
6.1			PORTAS DE MADEIRA				47.775,40	47.775,40	0,69 %
6.1.1	C1986	SEINFRA	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m	UN	10,00	957,86	1.197,32	11.973,20	0,17 %
6.1.2	00043628	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	5,00	941,28	1.176,60	5.883,00	0,09 %
6.1.3	00043628	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	6,00	941,28	1.176,60	7.059,60	0,10 %
6.1.4	00043628	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	4,00	941,28	1.176,60	4.706,40	0,07 %
6.1.5	00043628	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	10,00	941,28	1.176,60	11.766,00	0,17 %
6.1.6	00039482	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	8,00	638,72	798,40	6.387,20	0,09 %
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS				4.271,71	4.271,71	0,06 %
6.2.1	946	ORSE	Fechadura Pado, linha Acessórios, Tarjeta livre/Ocupado para Banheiros, em zamac com sinalização, ref.034, similar ou superior	un	8,00	88,77	110,96	887,68	0,01 %
6.2.2	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	14,00	140,19	175,23	2.453,22	0,04 %
6.2.3	composição 67	Próprio	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,80m X 0,4m, e=1mm para as portas	m²	19,20	38,79	48,48	930,81	0,01 %
6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO				72.900,27	72.900,27	1,06 %
6.3.1	composição	Próprio	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	2,10	846,47	1.058,08	2.221,96	0,03 %

6.3.2	composição	Próprio	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	1,68	846,47	1.058,08	1.777,57	0,03 %
6.3.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,72	451,50	564,37	3.792,56	0,06 %
6.3.4	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	143,10	323,17	403,96	57.806,67	0,84 %
6.3.5	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	5,04	323,17	403,96	2.035,95	0,03 %
6.3.6	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,08	451,50	564,37	2.302,62	0,03 %
6.3.7	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,25	451,50	564,37	2.962,94	0,04 %
6.4			PORTAS DE VIDRO - PV				17.731,78	17.731,78	0,26 %
6.4.1	composição 4	Próprio	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	6.198,26	7.747,82	7.747,82	0,11 %
6.4.2	composição 4	Próprio	Porta de Vidro temperado - PV2 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	6.198,26	7.747,82	7.747,82	0,11 %
6.4.3	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M²	3,53	506,78	633,47	2.236,14	0,03 %
6.5			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA				72.743,93	72.743,93	1,06 %
6.5.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	1,75	410,69	513,36	898,38	0,01 %
6.5.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	1,60	410,69	513,36	821,37	0,01 %
6.5.3	100674	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	3,22	461,51	576,88	1.857,55	0,03 %

6.5.4	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	2,03	410,69	513,36	1.042,12	0,02 %
6.5.5	100674	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	2,16	461,51	576,88	1.246,06	0,02 %
6.5.6	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	2,10	410,69	513,36	1.078,05	0,02 %
6.5.7	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	12,60	410,69	513,36	6.468,33	0,09 %
6.5.8	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	6,30	410,69	513,36	3.234,16	0,05 %
6.5.9	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	18,90	410,69	513,36	9.702,50	0,14 %
6.5.10	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	2,10	410,69	513,36	1.078,05	0,02 %
6.5.11	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	6,30	410,69	513,36	3.234,16	0,05 %

6.5.12	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	8,40	410,69	513,36	4.312,22	0,06 %
6.5.13	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	12,60	410,69	513,36	6.468,33	0,09 %
6.5.14	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	33,60	410,69	513,36	17.248,89	0,25 %
6.5.15	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	16,80	410,69	513,36	8.624,44	0,13 %
6.5.16	100674	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	5,44	461,51	576,88	3.138,22	0,05 %
6.5.17	8970	ORSE	Tela de nylon tipo mosquito com moldura em alumínio anodizado natural	m²	19,38	94,58	118,22	2.291,10	0,03 %
6.6			VIDROS				22.922,77	22.922,77	0,33 %
6.6.1	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	5,38	426,66	533,32	2.869,26	0,04 %
6.6.2	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	7,20	593,63	742,03	5.342,61	0,08 %
6.6.3	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	3,57	593,63	742,03	2.649,04	0,04 %
6.6.4	9718	ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	m²	16,90	570,98	713,72	12.061,86	0,18 %
6.7			ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO				101.137,96	101.137,96	1,47 %
6.7.1	composição 6	Próprio	Gradil metalico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	69,79	272,84	341,05	23.801,87	0,35 %

6.7.2	composição 7	Próprio	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura (PF1 e PF2)	m²	20,52	232,28	290,35	5.957,98	0,09 %
6.7.3	composição 8	Próprio	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura	m²	164,44	308,72	385,90	63.457,39	0,92 %
6.7.4	00037563	SINAPI	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	m²	13,50	469,38	586,72	7.920,72	0,11 %
7			SISTEMAS DE COBERTURA				1.559.533,50	1.559.533,50	22,64 %
7.1	composição	Próprio	Estrutura steel frame metalica em tesouras	m²	1.451,75	499,43	624,28	906.298,49	13,16 %
7.2	composição	Próprio	Telha Sanduiche metalica com preenchimento em PIR 30mm, 0,5 x 0,43mm	m²	1.402,03	326,73	408,41	572.603,07	8,31 %
7.3	composição 46	Próprio	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,13	148,99	186,23	15.481,29	0,22 %
7.4	composição 47	Próprio	Calha em chapa metalica nº 22 desenvolvimento de 63 cm	m	182,76	95,92	119,90	21.912,92	0,32 %
7.5	composição 48	Próprio	Rufo em chapa de aço galvanizado nr.24, desenvolvimento 73cm	m	139,85	63,91	79,88	11.171,21	0,16 %
7.6	composição 49	Próprio	Rufo em chapa de aço galvanizado nr.24, desenvolvimento 39cm	m	66,15	59,24	74,05	4.898,40	0,07 %
7.7	composição 68	Próprio	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm	m	108,80	54,60	68,25	7.425,60	0,11 %
7.8	composição 69	Próprio	Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado	m	266,00	59,38	74,22	19.742,52	0,29 %
8			IMPERMEABILIZAÇÃO				69.522,24	69.522,24	1,01 %
8.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	911,62	48,30	60,37	55.034,49	0,80 %
8.2	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	211,50	54,80	68,50	14.487,75	0,21 %
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				595.903,64	595.903,64	8,65 %
9.1			EDIFICAÇÃO				538.178,09	538.178,09	7,81 %
9.1.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	4.084,95	5,35	6,68	27.287,46	0,40 %
9.1.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2.783,00	38,81	48,51	135.003,33	1,96 %
9.1.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	1.301,95	46,44	58,05	75.578,19	1,10 %

PMA
VISTO

LOGER-ADM

9.1.4	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.909,34	27,14	33,92	64.764,81	0,94 %
9.1.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	671,71	60,35	75,43	50.667,08	0,74 %
9.1.6	11175	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	8,30	126,30	157,87	1.310,32	0,02 %
9.1.7	7172	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	8,78	86,66	108,32	951,04	0,01 %
9.1.8	11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	17,25	82,59	103,23	1.780,71	0,03 %
9.1.9	4442	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux amarelo, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	166,07	78,97	98,71	16.392,76	0,24 %
9.1.10	composição 11	Próprio	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	238,60	31,33	39,16	9.343,57	0,14 %
9.1.11	C4294	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	495,39	71,84	89,80	44.486,02	0,65 %
9.1.12	C4479	SEINFRA	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	734,92	120,41	150,51	110.612,80	1,61 %
9.2			MURETA				5.941,55	5.941,55	0,09 %
9.2.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	91,79	5,35	6,68	613,15	0,01 %
9.2.2	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	91,79	46,44	58,05	5.328,40	0,08 %
9.3			MURO				51.784,00	51.784,00	0,75 %
9.3.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	800,00	5,35	6,68	5.344,00	0,08 %

9.3.2	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	800,00	46,44	58,05	46.440,00	0,67 %
10			SISTEMAS DE PISOS				325.157,94	325.157,94	4,72 %
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA				231.621,21	231.621,21	3,36 %
10.1.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	954,70	46,42	58,02	55.391,69	0,80 %
10.1.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	286,79	37,94	47,42	13.599,58	0,20 %
10.1.3	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	382,52	43,11	53,88	20.610,17	0,30 %
10.1.4	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	23,72	68,94	86,17	2.043,95	0,03 %
10.1.5	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	228,05	45,66	57,07	13.014,81	0,19 %
10.1.6	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	347,46	53,44	66,80	23.210,32	0,34 %
10.1.7	2225	ORSE	Piso vinílico 30 x 30 cm, e=2mm, liso, fixado com cola sobre cimentado, Paviflex ou similar (exceto cimentado)	m²	394,65	126,13	157,66	62.220,51	0,90 %
10.1.8	CP 62	Próprio	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS DE BORRACHA 25X25CM - AZUL	m²	0,81	188,00	235,00	190,35	0,00 %
10.1.9	CP 63	Próprio	PISO TÁTIL ALERTA EM PLACAS DE BORRACHA 25X25CM - AZUL	m²	2,94	198,57	248,21	729,73	0,01 %
10.1.10	CP 64	Próprio	PISO TÁTIL ALERTA EM PLACAS DE BORRACHA 25X25CM - AMARELA	m²	4,50	169,01	211,26	950,67	0,01 %
10.1.11	3568	ORSE	Rodapé cerâmico 9 x 45 cm, linha colori natural, porcelanato, Cecrisa/Portinari ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado (ou similar)	m	132,10	39,51	49,38	6.523,09	0,09 %
10.1.12	101742	SINAPI	RODAPÉ BORRACHA LISO, ALTURA = 7CM, ESPESSURA = 2 MM, PARA ARGAMASSA. AF_09/2020	M	238,60	70,36	87,95	20.984,87	0,30 %
10.1.13	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	99,15	95,11	118,88	11.786,95	0,17 %
10.1.14	C2285	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	M	1,75	166,64	208,30	364,52	0,01 %



10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				93.536,73	93.536,73	1,36 %
10.2.1	composição 50	Próprio	Passeio em concreto despolado com junta plastica a cada 1,20m, espessura 10cm	m²	387,78	131,18	163,97	63.584,28	0,92 %
10.2.2	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	22,06	507,43	634,28	13.992,21	0,20 %
10.2.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	68,26	91,05	113,81	7.768,67	0,11 %
10.2.4	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	7,63	141,86	177,32	1.352,95	0,02 %
10.2.5	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	1,38	141,86	177,32	244,70	0,00 %
10.2.6	C3141	SEINFRA	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (S/TRANSP)	m³	27,24	15,06	18,82	512,65	0,01 %
10.2.7	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	354,18	13,74	17,17	6.081,27	0,09 %
11			PINTURAS E ACABAMENTOS				259.588,20	259.588,20	3,77 %
11.1			EDIFICAÇÃO				221.776,31	221.776,31	3,22 %
11.1.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	3.222,29	20,48	25,60	82.490,62	1,20 %
11.1.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3.033,26	13,44	16,80	50.958,76	0,74 %
11.1.3	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m²	500,86	11,27	14,08	7.052,10	0,10 %
11.1.4	2285	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m²	500,86	16,81	21,01	10.523,06	0,15 %
11.1.5	2308	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m²	188,92	19,77	24,71	4.668,21	0,07 %
11.1.6	2308	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m²	23,86	19,77	24,71	589,58	0,01 %
11.1.7	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	515,99	54,84	68,55	35.371,11	0,51 %

11.1.8	C4723	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA E RESINA EPOXI(SUPERFÍCIES EM CONTATO DIRETO COM ÁGUA RESIDUÁRIAS OU CONTATO COM GASES	m²	189,04	55,80	69,75	13.185,54	0,19 %
11.1.9	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	247,08	54,84	68,55	16.937,33	0,25 %
11.2			MURETA				3.891,89	3.891,89	0,06 %
11.2.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	91,79	20,48	25,60	2.349,82	0,03 %
11.2.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	91,79	13,44	16,80	1.542,07	0,02 %
11.3			MURO				33.920,00	33.920,00	0,49 %
11.3.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	800,00	20,48	25,60	20.480,00	0,30 %
11.3.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	800,00	13,44	16,80	13.440,00	0,20 %
12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				61.518,90	61.518,90	0,89 %
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO				51.124,09	51.124,09	0,74 %
12.1.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	49,00	10,68	13,35	654,15	0,01 %
12.1.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	285,00	4,83	6,03	1.718,55	0,02 %
12.1.3	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,00	9,49	11,86	201,62	0,00 %
12.1.4	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	115,00	16,01	20,01	2.301,15	0,03 %
12.1.5	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	26,00	25,50	31,87	828,62	0,01 %
12.1.6	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	64,00	41,38	51,72	3.310,08	0,05 %
12.1.7	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	125,00	56,85	71,06	8.882,50	0,13 %
12.1.8	C2623	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D=110mm (4")	M	59,00	104,14	130,17	7.680,03	0,11 %
12.1.9	94715	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00	254,89	318,61	1.274,44	0,02 %

12.1.10	C0026	SEINFRA	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 85mm (3")	UN	4,00	345,24	431,55	1.726,20	0,03 %
12.1.11	C0019	SEINFRA	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 20mm (1/2")	UN	3,00	16,69	20,86	62,58	0,00 %
12.1.12	94670	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00	62,46	78,07	312,28	0,00 %
12.1.13	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	5,73	7,16	28,64	0,00 %
12.1.14	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	92,00	6,67	8,33	766,36	0,01 %
12.1.15	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	5,53	6,91	13,82	0,00 %
12.1.16	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	72,00	9,78	12,22	879,84	0,01 %
12.1.17	89610	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	17,71	22,13	88,52	0,00 %
12.1.18	89616	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	36,22	45,27	181,08	0,00 %
12.1.19	89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	6,69	8,36	33,44	0,00 %
12.1.20	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,00	18,63	23,28	535,44	0,01 %
12.1.21	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	18,63	23,28	279,36	0,00 %
12.1.22	1077	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 85 x 75mm Rev.01 10/2022	un	4,00	30,81	38,51	154,04	0,00 %
12.1.23	1078	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 110 x 85mm Rev. 01 - 10/2022	un	2,00	112,09	140,11	280,22	0,00 %
12.1.24	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	35,00	10,74	13,42	469,70	0,01 %
12.1.25	1084	ORSE	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 32mm	un	2,00	19,57	24,46	48,92	0,00 %

12.1.26	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	10,74	13,42	53,68	0,00 %
12.1.27	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	17,58	21,97	43,94	0,00 %
12.1.28	1090	ORSE	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 85 x 60mm - Rev01_10/2022	un	6,00	43,40	54,25	325,50	0,00 %
12.1.29	89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	9,57	11,96	71,76	0,00 %
12.1.30	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,63	17,03	34,06	0,00 %
12.1.31	89520	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	15,01	18,76	112,56	0,00 %
12.1.32	89524	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	5,00	27,43	34,28	171,40	0,00 %
12.1.33	89523	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	88,08	110,10	110,10	0,00 %
12.1.34	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	7,47	9,33	37,32	0,00 %
12.1.35	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	155,00	9,75	12,18	1.887,90	0,03 %
12.1.36	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	12,13	15,16	45,48	0,00 %
12.1.37	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00	13,71	17,13	513,90	0,01 %
12.1.38	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	36,83	46,03	690,45	0,01 %
12.1.39	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	89,88	112,35	786,45	0,01 %
12.1.40	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	107,01	133,76	1.872,64	0,03 %



12.1.41	94686	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	8,00	220,01	275,01	2.200,08	0,03 %
12.1.42	1144	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	2,00	13,35	16,68	33,36	0,00 %
12.1.43	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	5,72	7,15	143,00	0,00 %
12.1.44	89644	SINAPI	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	86,00	23,59	29,48	2.535,28	0,04 %
12.1.45	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	38,00	7,56	9,45	359,10	0,01 %
12.1.46	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	11,48	14,35	43,05	0,00 %
12.1.47	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19,00	21,33	26,66	506,54	0,01 %
12.1.48	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	71,19	88,98	533,88	0,01 %
12.1.49	89631	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	92,89	116,11	1.161,10	0,02 %
12.1.50	94701	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	199,93	249,91	499,82	0,01 %
12.1.51	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	19,50	24,37	24,37	0,00 %
12.1.52	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,00	18,62	23,27	535,21	0,01 %
12.1.53	2157	ORSE	Te 90° reducao pvc rigido soldavel, marrom, d= 50 x 32mm	un	1,00	13,90	17,37	17,37	0,00 %
12.1.54	CP 4	Próprio	Tê de redução 90 soldável - 60mm - 50mm	UN	7,00	49,04	61,30	429,10	0,01 %
12.1.55	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	54,23	67,78	677,80	0,01 %
12.1.56	CP 95	Próprio	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm	un	4,00	120,20	150,25	601,00	0,01 %
12.1.57	89632	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	106,46	133,07	665,35	0,01 %
12.1.58	1186	ORSE	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 85 x 75mm	un	2,00	77,92	97,40	194,80	0,00 %

12.1.59	89394	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	17,71	22,13	442,60	0,01 %
12.1.60	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	21,03	26,28	52,56	0,00 %
12.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS				10.394,81	10.394,81	0,15 %
12.2.1	103036	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	26,50	33,12	66,24	0,00 %
12.2.2	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	154,73	193,41	386,82	0,01 %
12.2.3	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	373,19	466,48	932,96	0,01 %
12.2.4	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	752,65	940,81	1.881,62	0,03 %
12.2.5	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	121,63	152,03	152,03	0,00 %
12.2.6	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	87,78	109,72	1.316,64	0,02 %
12.2.7	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	33,00	99,83	124,78	4.117,74	0,06 %
12.2.8	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	94,82	118,52	1.540,76	0,02 %
13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				23.337,67	23.337,67	0,34 %
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				19.401,29	19.401,29	0,28 %
13.1.1	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	296,00	26,04	32,55	9.634,80	0,14 %
13.1.2	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	98,00	51,35	64,18	6.289,64	0,09 %
13.1.3	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	27,42	34,27	685,40	0,01 %



13.1.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	71,00	26,71	33,38	2.369,98	0,03 %
13.1.5	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	48,17	60,21	421,47	0,01 %
13.2			ACESSÓRIOS				3.936,38	3.936,38	0,06 %
13.2.1	4283	ORSE	Ralo hemisférico em P, tipo abacaxi Ø 100mm	un	23,00	42,45	53,06	1.220,38	0,02 %
13.2.2	composição 12	Próprio	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	16,00	135,80	169,75	2.716,00	0,04 %
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA				83.423,36	83.423,36	1,21 %
14.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	226,00	36,91	46,13	10.425,38	0,15 %
14.2	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	186,00	21,36	26,70	4.966,20	0,07 %
14.3	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	160,00	26,51	33,13	5.300,80	0,08 %
14.4	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	154,00	32,85	41,06	6.323,24	0,09 %
14.5	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	38,00	51,35	64,18	2.438,84	0,04 %
14.6	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	37,00	10,60	13,25	490,25	0,01 %
14.7	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	27,42	34,27	205,62	0,00 %
14.8	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	21,00	22,81	28,51	598,71	0,01 %

14.9	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,00	15,47	19,33	560,57	0,01 %
14.10	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	54,00	10,37	12,96	699,84	0,01 %
14.11	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	24,00	26,71	33,38	801,12	0,01 %
14.12	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00	21,98	27,47	1.318,56	0,02 %
14.13	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	38,00	9,37	11,71	444,98	0,01 %
14.14	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	166,00	10,18	12,72	2.111,52	0,03 %
14.15	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	20,00	47,36	59,20	1.184,00	0,02 %
14.16	1563	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	4,00	54,25	67,81	271,24	0,00 %
14.17	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	48,17	60,21	963,36	0,01 %
14.18	1560	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mmRev.01 - 10/2022	un	6,00	34,16	42,70	256,20	0,00 %
14.19	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	38,51	48,13	96,26	0,00 %
14.20	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	14,70	18,37	18,37	0,00 %
14.21	1937	ORSE	Reducao excentrica pvc sanitario d= 100 x 50mm	un	6,00	8,24	10,30	61,80	0,00 %

14.22	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	5,00	17,58	21,97	109,85	0,00 %
14.23	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	18,12	22,65	475,65	0,01 %
14.24	1588	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	13,00	48,86	61,07	793,91	0,01 %
14.25	89696	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	17,00	75,88	94,85	1.612,45	0,02 %
14.26	89704	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	138,22	172,77	345,54	0,01 %
14.27	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	23,55	29,43	500,31	0,01 %
14.28	89687	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	48,28	60,35	181,05	0,00 %
14.29	1586	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	2,00	38,70	48,37	96,74	0,00 %
14.30	89693	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	72,23	90,28	90,28	0,00 %
14.31	3352	ORSE	Caixa sifonada em pvc, quadrada, com tampa cega, 150 x 150 x 50 mm, completa	Un	21,00	36,66	45,82	962,22	0,01 %
14.32	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	92,19	115,23	230,46	0,00 %
14.33	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	7,00	180,77	225,96	1.581,72	0,02 %
14.34	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	17,00	661,78	827,22	14.062,74	0,20 %
14.35	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,00	19,32	24,15	458,85	0,01 %
14.36	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	17,24	21,55	64,65	0,00 %



14.37	CP 67	Próprio	RALO LINEAR 50CM	UN	6,00	134,60	168,25	1.009,50	0,01 %
14.38	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,00	9,56	11,95	203,15	0,00 %
14.39	104351	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	19,99	24,98	499,60	0,01 %
14.40	98065	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	7.630,37	9.537,96	9.537,96	0,14 %
14.41	98057	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	8.855,90	11.069,87	11.069,87	0,16 %
15			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS				130.250,70	130.250,70	1,89 %
15.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	317,36	396,70	2.380,20	0,03 %
15.2	C3247	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	UN	18,00	633,73	792,16	14.258,88	0,21 %
15.3	composição 70	Próprio	Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil dn 1 1/4 "	m	19,40	159,49	199,36	3.867,58	0,06 %
15.4	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00	420,84	526,05	12.625,20	0,18 %
15.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00	157,48	196,85	4.330,70	0,06 %
15.6	CP 68	Próprio	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL COMPLETA, DIMENSÕES 50X40X20CM	UN	7,00	677,28	846,60	5.926,20	0,09 %
15.7	6755	ORSE	Cuba aço inox 60 x 50 x 30 cm	un	1,00	2.237,84	2.797,30	2.797,30	0,04 %
15.8	7227	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 60 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	un	1,00	2.792,50	3.490,62	3.490,62	0,05 %
15.9	00000038	Próprio	Banheira Embutir em plástico tipoPVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	87,91	109,88	439,52	0,01 %
15.10	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	155,22	194,02	776,08	0,01 %

15.11	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	155,22	194,02	1.164,12	0,02 %
15.12	2016	ORSE	Tanque de louça (deca refqt 03) com coluna (deca refct 25), com torneira metálica (deca linha c23 ref 1153), c/ válvula de plástico e conjunto de fixação ou similares	un	7,00	1.824,11	2.280,13	15.960,91	0,23 %
15.13	4275	ORSE	Chuveiro Maxi Ducha, 127V x 4500w, Lorenzetti ou similar	un	13,00	52,61	65,76	854,88	0,01 %
15.14	C4670	SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	18,00	34,23	42,78	770,04	0,01 %
15.15	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	31,82	39,77	159,08	0,00 %
15.16	9832	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar	un	18,00	460,35	575,43	10.357,74	0,15 %
15.17	C2507	SEINFRA	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	2,00	200,91	251,13	502,26	0,01 %
15.18	C2507	SEINFRA	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	4,00	200,91	251,13	1.004,52	0,01 %
15.19	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	155,26	194,07	2.911,05	0,04 %
15.20	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	20,94	26,17	366,38	0,01 %
15.21	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28,00	89,39	111,73	3.128,44	0,05 %
15.22	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	89,39	111,73	446,92	0,01 %
15.23	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	23,00	59,43	74,28	1.708,44	0,02 %
15.24	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	UN	23,00	55,91	69,88	1.607,24	0,02 %
15.25	2899	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	211,00	99,76	124,70	26.311,70	0,38 %
15.26	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	316,80	396,00	3.564,00	0,05 %
15.27	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	306,49	383,11	2.298,66	0,03 %
15.28	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	290,98	363,72	5.092,08	0,07 %
15.29	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	919,97	1.149,96	1.149,96	0,02 %



16			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL				33.506,93	33.506,93	0,49 %
16.1	composição 18	Próprio	ABRIGO PARA CENTRAL DE GLP, EM CONCRETO	m³	2,44	1.889,37	2.361,71	5.762,57	0,08 %
16.2	CP 69	Próprio	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	UN	1,00	337,34	421,67	421,67	0,01 %
16.3	composição 63	Próprio	"Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	45,80	45,80	57,25	2.622,05	0,04 %
16.4	composição 19	Próprio	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	45,80	274,97	343,71	15.741,91	0,23 %
16.5	CP 70	Próprio	FITA ANTICORROSIVA 5CMX30CM (2 CAMADAS)	UN	4,00	208,33	260,41	1.041,64	0,02 %
16.6	composição 20	Próprio	Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00	880,02	1.100,02	1.100,02	0,02 %
16.7	composição 21	Próprio	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	721,81	902,26	1.804,52	0,03 %
16.8	composição 22	Próprio	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	1.604,12	2.005,15	2.005,15	0,03 %
16.9	composição 23	Próprio	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	un	37,00	43,75	54,68	2.023,16	0,03 %
16.10	composição 24	Próprio	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamavel"	un	18,00	43,75	54,68	984,24	0,01 %
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				41.290,72	41.290,72	0,60 %
17.1	938	ORSE	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, ABC	un	8,00	698,01	872,51	6.980,08	0,10 %
17.2	938	ORSE	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, ABC	un	2,00	698,01	872,51	1.745,02	0,03 %
17.3	92353	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	141,64	177,05	1.770,50	0,03 %
17.4	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	90,17	112,71	225,42	0,00 %
17.5	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	197,20	246,50	986,00	0,01 %
17.6	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	65,00	116,43	145,53	9.459,45	0,14 %
17.7	11193	ORSE	Abrigo metálico para mangueira de incêndio - 0,90x0,60x0,30m	un	2,00	509,35	636,68	1.273,36	0,02 %
17.8	00014112	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	1,00	370,68	463,35	463,35	0,01 %

17.9	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	307,42	384,27	1.921,35	0,03 %
17.10	00012657	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	3,00	351,41	439,26	1.317,78	0,02 %
17.11	9686	ORSE	União ferro galvanizado para engate rápido d=2 1/2"	un	4,00	313,17	391,46	1.565,84	0,02 %
17.12	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	57,00	17,78	22,22	1.266,54	0,02 %
17.13	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	10,00	51,89	64,86	648,60	0,01 %
17.14	13816	ORSE	Bomba Centrífuga Monoestágio Schneider BC-92S R 2 1/2" 3cv 220/380V Trifásico ou similar	un	2,00	3.272,34	4.090,42	8.180,84	0,12 %
17.15	7627	ORSE	Central de alarme e detecção de incêndio, capacidade: 2 baterias, 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	un	1,00	460,12	575,15	575,15	0,01 %
17.16	C4042	SEINFRA	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	2,00	224,08	280,10	560,20	0,01 %
17.17	composição 28	Próprio	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	43,00	43,75	54,68	2.351,24	0,03 %
18			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 127V				325.942,72	325.942,72	4,73 %
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				5.386,23	5.386,23	0,08 %
18.1.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	421,72	527,15	1.581,45	0,02 %
18.1.2	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	567,74	709,67	709,67	0,01 %
18.1.3	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	592,48	740,60	2.962,40	0,04 %
18.1.4	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	106,17	132,71	132,71	0,00 %
18.2			DISJUNTORES				12.947,67	12.947,67	0,19 %
18.2.1	824	ORSE	Disjuntor monopolar 10 A, padrão NEMA (linha preta), corrente de interrupção 5KA, ref.: Eletromar ou similar	un	74,00	10,24	12,80	947,20	0,01 %
18.2.2	8905	ORSE	Disjuntor monopolar 13 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	1,00	10,98	13,72	13,72	0,00 %



18.2.3	8492	ORSE	Disjuntor monopolar 16 A, padrão NEMA (linha preta), corrente de interrupção 5KA, ref.: Eletromar ou similar	un	3,00	5,99	7,48	22,44	0,00 %
18.2.4	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	23,00	12,23	15,28	351,44	0,01 %
18.2.5	3680	ORSE	Disjuntor monopolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	6,00	7,74	9,67	58,02	0,00 %
18.2.6	3601	ORSE	Disjuntor monopolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,00	11,71	14,63	14,63	0,00 %
18.2.7	3694	ORSE	Disjuntor tripolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	2,00	25,96	32,45	64,90	0,00 %
18.2.8	3695	ORSE	Disjuntor tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	2,00	55,50	69,37	138,74	0,00 %
18.2.9	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	78,00	97,50	195,00	0,00 %
18.2.10	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7,00	94,07	117,58	823,06	0,01 %
18.2.11	10062	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 225 A com caixa moldada 10 kA	un	2,00	698,01	872,51	1.745,02	0,03 %
18.2.12	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	2,00	159,95	199,93	399,86	0,01 %
18.2.13	CP 76	Próprio	Interruptor bipolar DR 40A	UN	1,00	111,44	139,30	139,30	0,00 %
18.2.14	CP 15	Próprio	Interruptor bipolar DR 63A	UN	4,00	108,56	135,70	542,80	0,01 %
18.2.15	CP 14	Próprio	Interruptor bipolar DR 100A	UN	1,00	197,91	247,38	247,38	0,00 %
18.2.16	8894	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	28,00	65,25	81,56	2.283,68	0,03 %
18.2.17	CP 16	Próprio	Dispositivo de proteção contra surto 175V 80KA	UN	28,00	141,73	177,16	4.960,48	0,07 %
18.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				44.339,09	44.339,09	0,64 %
18.3.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	701,60	18,36	22,95	16.101,72	0,23 %
18.3.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	288,60	20,90	26,12	7.538,23	0,11 %
18.3.3	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	418,50	17,06	21,32	8.922,42	0,13 %



18.3.4	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,10	34,42	43,02	90,34	0,00 %
18.3.5	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25,40	41,95	52,43	1.331,72	0,02 %
18.3.6	00002504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	M	40,60	8,20	10,25	416,15	0,01 %
18.3.7	8075	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	14,00	137,20	171,50	2.401,00	0,03 %
18.3.8	C0626	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	UN	2,00	28,48	35,60	71,20	0,00 %
18.3.9	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	279,00	11,79	14,73	4.109,67	0,06 %
18.3.10	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	168,00	15,99	19,98	3.356,64	0,05 %
18.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)				187.433,77	187.433,77	2,72 %
18.4.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8.267,90	4,58	5,72	47.292,38	0,69 %
18.4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	266,50	7,09	8,86	2.361,19	0,03 %
18.4.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.087,40	9,91	12,38	13.462,01	0,20 %
18.4.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	555,30	17,74	22,17	12.311,00	0,18 %
18.4.5	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	299,90	25,64	32,05	9.611,79	0,14 %
18.4.6	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	196,50	29,39	36,73	7.217,44	0,10 %
18.4.7	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	607,20	58,97	73,71	44.756,71	0,65 %

18.4.8	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	92,37	105,56	131,95	12.188,22	0,18 %
18.4.9	92996	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	184,30	165,96	207,45	38.233,03	0,55 %
18.5			ELETROCALHAS				1.250,27	1.250,27	0,02 %
18.5.1	composição 30	Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	M	4,35	229,94	287,42	1.250,27	0,02 %
18.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS				74.585,69	74.585,69	1,08 %
18.6.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	143,00	33,14	41,42	5.923,06	0,09 %
18.6.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00	34,68	43,35	1.473,90	0,02 %
18.6.3	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	44,39	55,48	332,88	0,00 %
18.6.4	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	37,00	47,30	59,12	2.187,44	0,03 %
18.6.5	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	61,51	76,88	307,52	0,00 %
18.6.6	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	53,50	66,87	1.003,05	0,01 %
18.6.7	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	27,78	34,72	381,92	0,01 %
18.6.8	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	42,00	52,50	210,00	0,00 %
18.6.9	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	56,21	70,26	70,26	0,00 %
18.6.10	CP 73	Próprio	MODULO DE SAÍDA DE FIO (PARA CHUVEIRO)	UN	12,00	9,62	12,02	144,24	0,00 %
18.6.11	6846	ORSE	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	8,00	307,21	384,01	3.072,08	0,04 %



18.6.12	6886	ORSE	Luminária de embutir com difusor, para lâmpada fluorescente, 2 x 16w, ref. TBS020D216RL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	18,00	274,86	343,57	6.184,26	0,09 %
18.6.13	6845	ORSE	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	102,00	258,70	323,37	32.983,74	0,48 %
18.6.14	6845	ORSE	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	40,00	258,70	323,37	12.934,80	0,19 %
18.6.15	CP 18	Próprio	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	UN	9,00	131,41	164,26	1.478,34	0,02 %
18.6.16	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	4,00	436,15	545,18	2.180,72	0,03 %
18.6.17	4031	ORSE	Projeto p/ lâmpada vapor mercúrio 250w, completo (tecnolux - ref. bw -90 ou similar) - Fornecimento	Un	1,00	330,02	412,52	412,52	0,01 %
18.6.18	C4107	SEINFRA	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	UN	16,00	165,25	206,56	3.304,96	0,05 %
19			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO				1.240,32	1.240,32	0,02 %
19.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	120,30	4,83	6,03	725,40	0,01 %
19.2	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,00	6,08	7,60	174,80	0,00 %
19.3	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	28,00	7,50	9,37	262,36	0,00 %
19.4	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	10,37	12,96	77,76	0,00 %
20			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA				54.249,38	54.249,38	0,79 %
20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS				9.656,99	9.656,99	0,14 %
20.1.1	98301	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	3,00	676,67	845,83	2.537,49	0,04 %
20.1.2	CP 39	Próprio	Switch de 48 portas	UN	1,00	4.274,56	5.343,20	5.343,20	0,08 %
20.1.3	C4568	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	2,00	39,62	49,52	99,04	0,00 %
20.1.4	C4568	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	39,62	49,52	49,52	0,00 %
20.1.5	C4568	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	2,00	39,62	49,52	99,04	0,00 %
20.1.6	C4568	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	39,62	49,52	49,52	0,00 %

20.1.7	11098	ORSE	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	un	2,00	339,43	424,28	848,56	0,01 %
20.1.8	CP 24	Próprio	Access Point Wireless 2.4 GHz 300Mbps	UN	2,00	252,25	315,31	630,62	0,01 %
20.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS		1,00		25.562,75	25.562,75	0,37 %
20.2.1	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	1.258,90	13,85	17,31	21.791,55	0,32 %
20.2.2	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	171,65	12,62	15,77	2.706,92	0,04 %
20.2.3	00039607/SI NAPI	ORSE	Patch cord (cabo de rede), categoria 6 (cat 6) utp, 23 awg, 4 pares, extensaode 2,50 m	un	28,00	30,41	38,01	1.064,28	0,02 %
20.3			TOMADAS		1,00		2.359,04	2.359,04	0,03 %
20.3.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	28,00	36,59	45,73	1.280,44	0,02 %
20.3.2	composição 32	Próprio	Tomada completa TV/SAT	un	14,00	44,08	55,10	771,40	0,01 %
20.3.3	composição 33	Próprio	Conector emenda para cabo coaxial	un	16,00	15,36	19,20	307,20	0,00 %
20.4			EQUIPAMENTOS PASSIVOS		1,00		2.064,30	2.064,30	0,03 %
20.4.1	8075	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	5,00	137,20	171,50	857,50	0,01 %
20.4.2	8895	ORSE	Caixa de passagem em PVC ou ferro de embutir no teto 30x30x12	un	2,00	88,43	110,53	221,06	0,00 %
20.4.3	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	42,00	18,78	23,47	985,74	0,01 %
20.5			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		1,00		14.606,30	14.606,30	0,21 %
20.5.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	209,15	18,36	22,95	4.799,99	0,07 %
20.5.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,00	20,90	26,12	52,24	0,00 %
20.5.3	91840	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,20	22,28	27,85	116,97	0,00 %
20.5.4	13612	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	m	5,00	18,20	22,75	113,75	0,00 %
20.5.5	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	46,30	16,68	20,85	965,35	0,01 %



20.5.6	C2562	SEINFRA	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=50mm (2")	M	22,50	105,42	131,77	2.964,82	0,04 %
20.5.7	C1160	SEINFRA	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	63,30	70,69	88,36	5.593,18	0,08 %
21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA				14.621,94	14.621,94	0,21 %
21.1	CP 94	Próprio	Coifa de centro em aço inox de 1500x1000x600 mm, duto de ligação e chapéu chins	un	1,00	9.527,65	11.909,56	11.909,56	0,17 %
21.2	C1354	SEINFRA	EXAUSTOR ELETROMECHANICO INDUSTRIAL D= 400MM	UN	1,00	1.236,79	1.545,98	1.545,98	0,02 %
21.3	11981	ORSE	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar	un	4,00	233,28	291,60	1.166,40	0,02 %
22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				100.930,58	100.930,58	1,47 %
22.1	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	150,99	188,73	188,73	0,00 %
22.2	C3478	SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	154,00	11,84	14,80	2.279,20	0,03 %
22.3	12681	ORSE	Conector split bolt em latão estanhado com furo vertical Ø=10mm, para cabos 35 a 70mm2 - TEL-5021	un	16,00	51,10	63,87	1.021,92	0,01 %
22.4	00011270	SINAPI	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN	4,00	3,00	3,75	15,00	0,00 %
22.5	8675	ORSE	Clips 5/8" , p/haste de aterramento galvanizada, ref.TEL-5238	un	48,00	7,98	9,97	478,56	0,01 %
22.6	9326	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepôr p/11 terminais de pressão c/barramento (para-raio)	un	1,00	350,14	437,67	437,67	0,01 %
22.7	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	43,95	89,83	112,28	4.934,70	0,07 %
22.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	43,95	28,57	35,71	1.569,45	0,02 %
22.9	3490	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	un	16,00	29,56	36,95	591,20	0,01 %
22.10	00000857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	65,00	18,84	23,55	1.530,75	0,02 %
22.11	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	348,78	73,52	91,90	32.052,88	0,47 %
22.12	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	308,00	95,04	118,80	36.590,40	0,53 %
22.13	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	16,00	45,98	57,47	919,52	0,01 %
22.14	C2457	SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	340,00	14,11	17,63	5.994,20	0,09 %
22.15	00012732/SI	ORSE	Solda estanho/cobre para conexoes de cobre, fio 2,5 mm, carretel 500 gr (sem chumbo)	un	32,00	308,16	385,20	12.326,40	0,18 %

23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				880.383,88	880.383,88	12,78 %
23.1			GERAIS				107.596,18	107.596,18	1,56 %
23.1.1	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	4.114,58	5.143,22	5.143,22	0,07 %
23.1.2	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	64,63	411,22	514,02	33.221,11	0,48 %
23.1.3	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	50,00	411,22	514,02	25.701,00	0,37 %
23.1.4	C2910	SEINFRA	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	m²	51,18	175,13	218,91	11.203,81	0,16 %
23.1.5	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	8,64	188,78	235,97	2.038,78	0,03 %
23.1.6	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	144,95	95,11	118,88	17.231,65	0,25 %
23.1.7	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	223,00	38,89	48,61	10.840,03	0,16 %
23.1.8	C4622	SEINFRA	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	UN	2,00	55,66	69,57	139,14	0,00 %
23.1.9	9017	ORSE	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm	m	6,40	259,68	324,60	2.077,44	0,03 %
23.2			CAIXA D'ÁGUA - 30.000L				137.808,02	137.808,02	2,00 %
23.2.1	0000000500	Próprio	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto	UN	1,00	49.596,29	61.995,36	61.995,36	0,90 %
23.2.2	10084	ORSE	Escada marinho com guarda-corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv.d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, conf.projeto	m	18,00	2.021,99	2.527,48	45.494,64	0,66 %
23.2.3	C3505	SEINFRA	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	6,97	135,41	169,26	1.179,74	0,02 %
23.2.4	C1520	SEINFRA	JATEAMENTO AO METAL BRANCO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	m²	145,76	88,10	110,12	16.051,09	0,23 %
23.2.5	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	69,08	68,94	86,17	5.952,62	0,09 %
23.2.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	69,08	68,94	86,17	5.952,62	0,09 %
23.2.7	C4409	SEINFRA	PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO, 65 MICRA C/ REVOLVER	m²	69,08	13,69	17,11	1.181,95	0,02 %
23.3			SUBESTAÇÃO ÁEREA TRIFÁSICA				128.967,18	128.967,18	1,87 %
23.3.1	224	ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=4"	un	10,00	10,34	12,92	129,20	0,00 %
23.3.2	5005	ORSE	Arruela lisa de aço galvanizada de Ø 1/4"	un	10,00	0,05	0,06	0,60	0,00 %



23.3.3	12540	ORSE	Arruela de lisa 5/16"	un	10,00	0,52	0,65	6,50	0,00 %
23.3.4	00000379	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	30,00	1,46	1,82	54,60	0,00 %
23.3.5	CP 40	Próprio	conjunto de arruela e bucha eletrodo PVC 1/2"	UN	6,00	2,19	2,73	16,38	0,00 %
23.3.6	318	ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=4" (100mm)	un	10,00	13,54	16,92	169,20	0,00 %
23.3.7	00039678	SINAPI	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1/2"	UN	4,00	3,55	4,43	17,72	0,00 %
23.3.8	00001051	SINAPI	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 4"	UN	4,00	82,33	102,91	411,64	0,01 %
23.3.9	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8,00	25,64	32,05	256,40	0,00 %
23.3.10	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	8,00	40,64	50,80	406,40	0,01 %
23.3.11	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20,00	58,97	73,71	1.474,20	0,02 %
23.3.12	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	20,00	36,24	45,30	906,00	0,01 %
23.3.13	00001005	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	40,00	213,50	266,87	10.674,80	0,15 %
23.3.14	9392	ORSE	Cabo de cobre nú 35 mm2 - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	10,00	105,25	131,56	1.315,60	0,02 %
23.3.15	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	45,98	57,47	114,94	0,00 %
23.3.16	CP 41	Próprio	caixa modular para transformador de corrente 540x540x220mm	UN	3,00	1.225,96	1.532,45	4.597,35	0,07 %
23.3.17	CP 42	Próprio	conector ampact vw	UN	4,00	7,64	9,55	38,20	0,00 %
23.3.18	587	ORSE	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c	un	4,00	477,02	596,27	2.385,08	0,03 %
23.3.19	9356	ORSE	Conector cunha II série verde	un	4,00	6,79	8,48	33,92	0,00 %



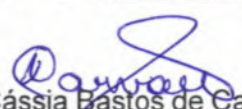
23.3.20	2634	ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1	un	5,00	10,24	12,80	64,00	0,00 %
23.3.21	CP 43	Próprio	conector estribo impacto protegido 35mm²	UN	6,00	38,69	48,36	290,16	0,00 %
23.3.22	CP 44	Próprio	conector torno 2,5-50mm²	UN	2,00	17,35	21,68	43,36	0,00 %
23.3.23	CP 45	Próprio	conector torno 50- 185mm²	UN	2,00	64,78	80,97	161,94	0,00 %
23.3.24	3542	ORSE	Cruzeta de concreto tipo T 1900 mm	Un	4,00	283,60	354,50	1.418,00	0,02 %
23.3.25	00039273	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	3,17	3,96	15,84	0,00 %
23.3.26	00001878	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	42,27	52,83	211,32	0,00 %
23.3.27	00001793	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 4"	UN	4,00	586,89	733,61	2.934,44	0,04 %
23.3.28	CP 46	Próprio	Disjuntor UL 3P -300-10KA	UN	1,00	867,48	1.084,35	1.084,35	0,02 %
23.3.29	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	3,00	3,48	4,35	13,05	0,00 %
23.3.30	00002683	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	M	1,00	46,61	58,26	58,26	0,00 %
23.3.31	CP 47	Próprio	Elo Fusível 15 Kv – 5 H	kit	3,00	56,92	71,15	213,45	0,00 %
23.3.32	3155	ORSE	Fita em aço inox Fusimec ou similar	M	3,00	3,79	4,73	14,19	0,00 %
23.3.33	2643	ORSE	Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 m	un	2,00	12,58	15,72	31,44	0,00 %
23.3.34	2643	ORSE	Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 m	un	2,00	12,58	15,72	31,44	0,00 %
23.3.35	2643	ORSE	Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 m	un	2,00	12,58	15,72	31,44	0,00 %
23.3.36	2643	ORSE	Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 m	un	2,00	12,58	15,72	31,44	0,00 %
23.3.37	2643	ORSE	Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 m	un	2,00	12,58	15,72	31,44	0,00 %
23.3.38	3242	ORSE	Gancho suspensão com olhal	Un	3,00	12,09	15,11	45,33	0,00 %
23.3.39	104751	SINAPI	Grampo de ancoragem para cabo 35 mm²	UN	4,00	24,70	30,87	123,48	0,00 %
23.3.40	1064	ORSE	Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg	un	4,00	49,93	62,41	249,64	0,00 %
23.3.41	CP 49	Próprio	haste terra 10x2400mm - padrao COELBA	UN	4,00	45,77	57,21	228,84	0,00 %
23.3.42	2524	ORSE	Isolador de disco polimérico 15 kv	un	4,00	64,11	80,13	320,52	0,00 %
23.3.43	1398	ORSE	Luva eletroduto pvc roscável, d= 1/2"	un	4,00	0,54	0,67	2,68	0,00 %
23.3.44	1406	ORSE	Luva eletroduto pvc roscável, d=4 "	un	2,00	17,96	22,45	44,90	0,00 %

23.3.45	1426	ORSE	Luva ferro galvanizado d=4"	un	2,00	158,67	198,33	396,66	0,01 %
23.3.46	1584	ORSE	Manilha sapatilha ferro nodular galvanizado	un	3,00	23,27	29,08	87,24	0,00 %
23.3.47	CP 50	Próprio	OLHAL	CX	1,00	231,76	289,70	289,70	0,00 %
23.3.48	CP 51	Próprio	PARAFUSO FRANCES 10X70MM	CX	4,00	241,28	301,60	1.206,40	0,02 %
23.3.49	CP 52	Próprio	PARAFUSO MADEIRA 3/16"X3" (CAIXA COM 1000)	CX	1,00	66,84	83,55	83,55	0,00 %
23.3.50	00000429	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	4,00	21,82	27,27	109,08	0,00 %
23.3.51	00000437	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	4,00	28,84	36,05	144,20	0,00 %
23.3.52	CP 53	Próprio	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4"X1"	CX	4,00	37,28	46,60	186,40	0,00 %
23.3.53	CP 54	Próprio	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4"X1" INOX	CX	1,00	66,38	82,97	82,97	0,00 %
23.3.54	CP 55	Próprio	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16"x1"	UN	4,00	0,67	0,83	3,32	0,00 %
23.3.55	10692	ORSE	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	Un	3,00	235,06	293,82	881,46	0,01 %
23.3.56	3238	ORSE	Porca quadrada rosca DN 16 mm	Un	4,00	2,83	3,53	14,12	0,00 %
23.3.57	10260	ORSE	Porca sextavada zincada 1/4"	un	4,00	1,01	1,26	5,04	0,00 %
23.3.58	4418	ORSE	Porca sextavada 5/16"	un	4,00	0,16	0,20	0,80	0,00 %
23.3.59	CP 56	Próprio	porca sextavada inox 1/4"	CX	1,00	47,52	59,40	59,40	0,00 %
23.3.60	1866	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 600	un	1,00	2.296,74	2.870,92	2.870,92	0,04 %
23.3.61	3155	ORSE	Fita em aço inox Fusimec ou similar	M	4,00	3,79	4,73	18,92	0,00 %
23.3.62	CP 57	Próprio	solda exotermica nº 32	UN	4,00	17,75	22,18	88,72	0,00 %
23.3.63	CP 58	Próprio	solda exotermica nº 90	UN	6,00	17,96	22,45	134,70	0,00 %
23.3.64	2055	ORSE	Suporte p/ transformador em poste dt	un	2,00	141,10	176,37	352,74	0,01 %
23.3.65	CP 59	Próprio	suporte trafo DT 195x100	UN	2,00	263,80	329,75	659,50	0,01 %
23.3.66	CP 60	Próprio	tampa caixa inspeção 300x250mm	UN	2,00	43,76	54,70	109,40	0,00 %
23.3.67	00001577	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	2,00	2,92	3,65	7,30	0,00 %
23.3.68	00001593	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	12,00	26,91	33,63	403,56	0,01 %



23.3.69	00001588	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	4,00	8,96	11,20	44,80	0,00 %
23.3.70	2272	ORSE	Transformador trifásico c/ deriv 300 kva, at 13800v, bt 220/127v lmerso em oleo mineral	un	1,00	70.699,67	88.374,58	88.374,58	1,28 %
23.3.71	CP 96	Próprio	tubo galvanizado rosca 4"	un	2,00	659,21	824,01	1.648,02	0,02 %
23.4			SISTEMA FOTOVOLTÁICO				506.012,50	506.012,50	7,35 %
23.4.1	CP 93	Próprio	SISTEMA GERADOR DE ENERGIA COM 218 MÓDULOS MONOCRISTALINOS DE 550W E 2 INVERSORES DE 550W - 6MPPTS DE 25KW - 4MPPTS	un	1,00	404.810,00	506.012,50	506.012,50	7,35 %
24			SERVIÇOS FINAIS				7.305,24	7.305,24	0,11 %
24.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1.514,30	2,52	3,15	4.770,04	0,07 %
24.2	3167	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1,00	2.028,16	2.535,20	2.535,20	0,04 %
25			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				331.163,88	331.163,88	4,81 %
25.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	120,95	151,18	36.283,20	0,53 %
25.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.100,00	36,84	46,05	96.705,00	1,40 %
25.3	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.100,00	23,10	28,87	60.627,00	0,88 %
25.4	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	5.067,07	6.333,83	76.005,96	1,10 %
25.5	101388	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	4.102,85	5.128,56	61.542,72	0,89 %
Total sem BDI							5.511.479,86		
Total do BDI							1.377.520,14		
Total Geral							6.889.000,00		

Alagoinhas – BA, 02 / 06 /2026.


Rita de Cássia Bastos de Carvalho
Secretária Municipal de Educação





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 16/06/2026, que **IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA**, CNPJ: **07.240.596/0001-46**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **16/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código RBWL20260616204509

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.240.596/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:46:41 do dia 16/06/2026 , com validade até o dia 16/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: x8xRNqfZvJGdWV53L0O4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/06/2026 às 20:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.240.596/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A31.E076.397E.4622 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 107/2026

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Contrato (termo inicial) nº 107/2026

Data/hora do envio: 16/06/2026 21:01:23

Protocolo PNCP: 13646005000138-2-000080/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13646005000138/2026/60>

Número/Ano: 107/2026	Nº do Processo: 967/2026	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Compra/Edital/Aviso: Concorrência - Eletrônica nº CE 004/2026 https://pncp.gov.br/app/edits/13646005000138/2026/23		Categoria do Processo: Serviços de Engenharia		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE MUNICIPAL, PADRÃO FNDE, SITUADA NA RUA DO VALE, BAIRRO SANTA TEREZINHA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE Nº 002/2026, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BA				
Valor Inicial: 6.889.000,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: 6.889.000,00	Valor Global: 6.889.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 02/06/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 02/06/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 01/06/2028

Fornecedor

Nome ou Razão Social: IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	CPF/CNPJ: 07.240.596/0001-46	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	---